PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 18 de julho de 2016.

Portaria nº. 058/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Rosália Israel,** tendo em vista o que consta no processo nº. 0129/2015/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matricula nº. 2740/51, ocupante do cargo de agente administrativo, ADM-8, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS Matr. 7106/4